

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da portaria nº 532/2023 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 13 de Julho 2023, caderno 1, ano IX, edição 01790, páginas 067.

PORTARIA N.º 532 - EM 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.ºs, 3023/00 – 5445/03 – 6054/04 – 1980/08 e 0411/15;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico dá funcionária desta Prefeitura, **MARIA JOSÉ ROSA GALDINO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classes “F”, e “G”, conforme descritos abaixo:

Matricula nº 2091:

Processo nº 3023/00 – **10% (dez)** por cento;

Matricula nº 3512:

Processo nº 5445/03 – **10 % (dez)** por cento

Matriculas nºs: 2091 e 3512

- Processo nº 6054/04 de 19/11/2004 - **10%** (dez por cento)
- Processo nº 1980/08 de 30/07/2008 - **5%**(cinco por cento)
- Processo nº 0411/15 de 20/02/2015. **15%** (quinze por cento)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 532 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da portaria nº 536/23 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 12 de Julho 2023, caderno 1, ano IX, edição 01789, páginas 134.

PORTARIA N.º 536 - EM 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.ºs, 1882/00 – 4268/04- 3625/07 – 4159/10 e 1421/14;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **LISSANDRA TAVARES MOREIRA CALAIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº. 1768, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 1882/00 de 10/04/2000;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 4268/04 de 08/09/2004;
- **15%** (quinze por cento) – Processo nº 3625/07 de 02/10/2007;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 4159/10 de 29/11/2010;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 1421/14 de 25/06/2014..

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 536 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br